

ATO Nº 26.527/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 275572/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 12 de junho de 2018 do Ato nº 24.647/2018, publicado em 24/04/2018, que autorizou a cessão do servidor ODIL FRANCISCO DE CAMPOS, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional 142, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de julho de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28389bd2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)